

**DECRETO Nº. 025 de 21 de junho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

**CONSIDERANDO** que os dias **24 de junho de 2024 (segunda-feira)**, destinado a comemorações das festas juninas, uma das principais manifestações religiosas popular da cultura brasileira;

**CONSIDERANDO** que as festas juninas são tradicionalmente populares, comemorada em todo País, na qual toda população de integra em clima de festa e alegria;

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia **24/06/2024 (segunda-feira)**.

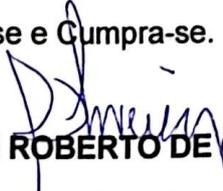
Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde)**, **Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos no dia **24/06/2024 (segunda-feira)**.

**Retomando as atividades no dia 25/06/2024 (terça-feira).**

Ferreiros, 21 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

**Prefeito**